

RESOLUÇÃO CONSEPE 36/2015

ALTERA EMENTA E OBJETIVOS DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE ENGENHARIA, DOS CAMPI BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2015, constante do Processo CONSEPE 25/2015 – Parecer CONSEPE 25/2015, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam alterados ementa e objetivos das disciplinas *Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Graduação* dos cursos de Engenharia, dos Campi Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, constantes abaixo:

GR02768 – METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – MTC

EMENTA: Orientação para desenvolvimento do projeto de trabalho de graduação. Pesquisa bibliográfica. Métodos e técnicas de pesquisa.

OBJETIVOS: Desenvolver a capacidade de empregar a metodologia científica para a solução de problemas de engenharia e para a prospecção de tema e elaboração do Trabalho de Graduação.

GR02770 – TRABALHO DE GRADUAÇÃO – TG

EMENTA: Orientação para o desenvolvimento do Trabalho de Graduação na área de Engenharia. Aspectos formais de apresentação do trabalho de graduação: o trabalho escrito e a arguição. Normas técnicas e princípios éticos aplicados à publicação de trabalhos.

OBJETIVOS: Orientar e supervisionar a elaboração do Trabalho de Graduação em grupo, com base em diretrizes institucionais, segundo o Regulamento do Trabalho de Graduação dos cursos de Engenharia da Universidade São Francisco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente